



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 548/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA PROGRAMA ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º. Os contratos terão validade de até doze meses, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

§ 2º. A contratação temporária a que se refere o *caput*, será exclusivamente para os cargos existentes, enumerados e nos quantitativos especificados no anexo único, a critério e necessidade da administração, atendendo os requisitos legais de capacitação técnica e comprovação de inscrição no órgão de classe, se houver.

§ 3º. A contratação temporária a que se refere o *caput*, será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia.

Art.2º. As contratações, necessárias à implementação dos programas, serão realizadas mediante seleção pública simplificada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 20 de fevereiro de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 548/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Anexo I – Quadro de Criação de Cargo

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Visitador	04	Ensino Médio	20h/s	R\$ 576,00
Supervisor	01	Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional.	20h/s	R\$ 1.333,00

BANCO ITAÚ

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R\$ 2.000,00
Psicólogo	01 (Um)	40hs	R\$ 2.000,00
Nutricionista	01 (Um)	10hs	R\$ 700,00
Motorista	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Apoio Administrativo	03 (Três)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

BANCO SANTANDER S/A

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R\$ 2.000,00
Educador Físico	01 (Um)	40hs	R\$ 1.845,00
Motorista categoria (D)	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Agente Administrativo	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Técnico em enfermagem	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)